



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 163/25 – CMV

Votorantim, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 031/25, datado de 07 de março de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 047/25**, de autoria do nobre vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentado durante a 05ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 07 de março de 2025, temos a informar que:

- a) A administração por meio do serviço **Sócio assistencial** as famílias que necessitam de atendimento e acompanhamento são assistidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Além disso, essa demanda exige a atuação de diferentes setores, conforme prevê a lei.
- b) O governo por meio da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda está elaborando formas para viabilizar a capacitação dos profissionais bem como adequação dos espaços.
- c) Os profissionais que atuam no CREAS possuem qualificação e autonomia técnica para atender e acompanhar situações de violência e negligência contra crianças e adolescentes, por meio do referenciamento do serviço.
- d) Sim por meio da atuação do CREAS o governo trabalha em conjunto com o Poder Judiciário, Delegacia da Mulher, Conselho Tutelar e Organizações da Sociedade Civil para garantir a integração dos atendimentos e acompanhamentos.
- e) Prejudicado, item “D”.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE MELO KRIGUER
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.